



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELLO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

1 - APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora da 2ª Semana de Biologia, Sustentabilidade e Educação convida interessados (as) em participar desse evento como MONITORES para monitoria voluntária, no evento que ocorrerá de 05 a 07 de junho de 2023, no Campus Cabedelo.

Os candidatos serão submetidos ao processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela comissão organizadora do evento, através da professora Verônica Batista, docente responsável pela parte de logística e monitoria do evento.

2 - DA FINALIDADE

Mais do que um recurso operacional, a Monitoria do SimBioSE se constitui numa parceria que efetivamente contribui para a viabilização do evento. Trata-se também de uma oportunidade de formação nos diversos temas da Biologia, Sustentabilidade e Educação. Nesse sentido, a agenda de atividades dos monitores é construída de forma a garantir que os integrantes da monitoria participem de atividades do evento.

3 - DA ELEGIBILIDADE

Podem ser Monitores da 2ª Semana de Biologia, Sustentabilidade e Educação: estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, maiores de 18 anos, que estejam matriculados a partir do segundo período do curso.

Os candidatos à Monitoria deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB – Campus Cabedelo;
- Enviar formulário de inscrição no período estipulado neste edital;
- Entregar a documentação necessária em tempo hábil estipulado por edital.
- Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

4 - DAS VAGAS

Serão selecionados 18 (dezoito) estudantes regularmente matriculados (as) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, para compor a monitoria do SimBioSE, agrupados em equipes de atividades de apoio à rotina do evento. Fica estabelecido neste Edital a cota mínima de um aluno por turma, de cada período, seguindo a ordem de classificação das notas.

As 18 vagas disponíveis serão distribuídas da seguinte forma:

- 3 vagas para social media
- 15 para monitoria do evento

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

A carga horária da monitoria não será concentrada em um único dia, devendo ser distribuída ao longo dos meses que antecedem o evento.

Aos monitores poderão exercer uma variedade de funções antes, durante e imediatamente após o evento (desmontagem). Dentre as atividades, poderão participar de etapas relacionadas à moderação de espaços científicos, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, intervenções culturais, mediação com prestadores de serviços, distribuição de materiais, credenciamento, secretaria, apoio a palestrantes, apoio logístico, orientação de congressistas, apoio em serviços de informática, organização de atividades, manejo de espaços, salas e auditórios, assessoria às comissões do evento, registros fotográficos, assessoria a publicações, manejo de páginas eletrônicas e outros meios de comunicação, entre outras atividades relacionadas à realização do evento. Todas as funções serão exercidas sob supervisão e com apoio da Comissão Organizadora.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Para fins de seleção da monitoria voluntária os interessados deverão realizar a inscrição via e-mail simbiose.cb@ifpb.edu.br, no título do email deverá constar qual a vaga de interesse, por exemplo: inscrição vaga de monitoria (15) ou inscrição vaga de social media (3).

Para que a inscrição seja considerada válida é necessário enviar o histórico parcial do candidato que conste o CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil), juntamente com a carta de intenção, em formato PDF. O preenchimento incorreto das informações solicitadas, bem como o não envio dos itens solicitados incorrerá na exclusão da(o) candidata(o) do processo de seleção.

O período de inscrições: de **04/05/2023** a **07/05/2023**.

Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar o Histórico Parcial onde conste o seu CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil), assim como, deve anexar a carta de intenção devidamente preenchida.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- Homologação das inscrições: 10/05/2023 no site do evento <https://www.even3.com.br/simbiose2023/>
- Avaliação dos candidatos: a ser realizada entre 11/05/2023 a 17/05/2023. A avaliação ficará a cargo da comissão organizadora do evento, através da professora Verônica Batista, docente responsável pela parte de logística e monitoria do evento.

A avaliação será realizada através do CRE e uma carta de intenção escrita pelo interessado na monitoria que está disponível no link:

https://docs.google.com/document/d/1vUNpjr7IRRILOM7sv-cDSnecAZ8OitMM/edit?usp=share_link&oid=102231189248476781849&rtpof=true&sd=true

A carta de intenção deverá contemplar os seguintes itens:

- Apresentação do candidato e período que está regularmente matriculado;
- O que lhe motivou a se candidatar para a monitoria do evento;
- Relatar experiências anteriores em outras monitorias de evento ou acadêmica, bem como participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Descrever habilidades que podem agregar na sua função enquanto monitor. Como por exemplo, boa comunicação, proatividade, organização, criatividade, bom uso de ferramentas digitais, entre outros;
- Relação do conceito de “SimBioSe” com as habilidades exigidas para atuação no evento

A nota final do candidato no processo seletivo de monitoria será a média ponderada considerando a fórmula abaixo.

$$NF = 40xCRE + 60xCI/100$$

CRE

CI = Carta de Intenção

A classificação será dada de acordo com as maiores médias, respeitando o critério de um aluno de cada período a partir do segundo semestre do curso.

8 - DO RESULTADO

O resultado será amplamente divulgado pela comissão do evento, em murais e através do site <https://www.even3.com.br/simbiose2023/> até o dia **19/05/2023**.

O prazo para recursos irá até o dia **20/05/2022** e a revisão do resultado final dia **23/05/2022**. Os recursos deverão ser interpostos em via e-mail para simbiose.cb@ifpb.edu.br com assunto “RECURSO EDITAL MONITORIA” e, no corpo do

texto, especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será (ao) desconsiderado(s). Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora;

Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Organizadora, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da classificação oficial.

Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- I - Maior nota na CI
- II - Período mais avançado
- III - O candidato que tiver idade mais avançada.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá disponibilidade de alojamento para monitores por parte da organização do evento. O evento também não se compromete a outras provisões como traslados e vales transportes.

A Comissão Organizadora do evento é responsável pelas atribuições das atividades para a equipe de monitores.

Na hipótese de monitores necessitarem fazer a permuta de horários ou atividades, a solicitação deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora com antecedência suficiente para que não haja prejuízo às atividades do congresso.

O IFPB – Campus Cabedelo não disponibilizará transporte para deslocamento do estudante durante o processo de seleção ou no exercício da monitoria. Fica, portanto, a cargo do aluno a responsabilidade para com o transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Cabedelo, Maio de 2023.

Verônica Pereira Batista
Presidente da Subcomissão de Logística e Monitoria do Evento

Thiago Leite de Melo Ruffo
Presidente da Comissão Organizadora
simbiose.cb@ifpb.edu.br

